



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Centro.

CNPJ nº 76.968.627/0001-00 / SITE: [www.santoantoniodaplatina.atende.net](http://www.santoantoniodaplatina.atende.net)

FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3558-1615 - MAILTO: [licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br)

## SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ DISPENSA Nº 119/2025 PROCESSO nº 235/2025

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, torna público que **Adjudica e Homologa** o Procedimento para a Aquisição e/ou Prestação de Serviços na Modalidade de **DISPENSA** sob o nº **119/2025** que tem como objeto a **aquisição de sonda de gastronomia para atendimento de paciente da rede pública municipal de saúde, por um período de 1 (um) ano**, solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**; à (s) proponente (s):

| 1 - Fornecedor:                     | CNPJ/CPF           | Valor Total |
|-------------------------------------|--------------------|-------------|
| JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 41.103.222/0001-17 | 5.160,00    |

**R\$ 2.798,00 (Dois mil, setecentos e noventa e oito reais)**

| 2 – Descrição dos Itens: |      |       |                                          |             |                |             |
|--------------------------|------|-------|------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|
| ITEM                     | UNID | QUANT | DESCRIPTIVO                              | COMPLEMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1                        | UND  | 2     | Sonda Botton de Gastrostomia 16FR (3cm). |             | 2.580,00       | 5.160,00    |

#### 3 - Justificativa para a Aquisição:

A presente aquisição é necessária para garantir a continuidade do tratamento de saúde de paciente já assistida pelo município, por meio de atendimentos em fonoaudiologia e fisioterapia respiratória e motora (estas, decorrentes de demanda judicial), bem como pelo fornecimento de sonda de gastrostomia (neste caso, sem determinação judicial). A sonda em uso estava contemplada no Pregão nº 68/2024, item 317 (Sonda Botton de Gastrostomia nº 16FR **2,5cm**); contudo, após o último retorno da paciente ao Hospital Universitário de Londrina, onde realiza acompanhamento periódico, foi identificada a necessidade de aquisição de sonda com medidas distintas, em razão do seu crescimento, qual seja Sonda Botton de Gastrostomia nº 16FR **3cm**. A Unidade de Compras e Licitações da Saúde protocolou recentemente a requisição de compras nº 317, processo 29277/2025, com vistas à abertura de novo processo licitatório para aquisição de materiais hospitalares, incluindo a nova sonda indicada para a paciente (item 264). No entanto, a responsável legal e genitora da criança informou que parte da sonda atualmente em uso se desprende (conforme foto anexa), o que torna a substituição do material uma medida urgente, a fim de prevenir complicações e riscos à vida e à saúde da menor. Diante do exposto, justifica-se a necessidade de aquisição emergencial de duas unidades da sonda de gastrostomia, no modelo atualmente utilizado, diante da iminência de agravos à integridade física da paciente.

#### 4 - Fundamento Legal:

Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços

#### 5 - Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço Adjudicado:

CONFORME DISPUTA ELETRÔNICA

Santo Antônio da Platina/PR, 1 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2025 09:04 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p60646f58ddbcb>



**GILSON DE JESUS ESTEVES**  
**Prefeito Municipal**



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2025 09:04 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p60646f58ddbcb>.